

tellas. Deos g.^o a Vm.^{co}. S. Paulo a 23 de Junho de 1779 //
Martim Lop.^s Lobo de Saldanha. //

**P.^a o Cap.^m de Infantr.^a Aux.^{ar} da V.^a de
Ytú Franc.^{co} X.^{or} de Azevedo.**

Em conseq.^a da carta de Vm.^{co} de 6 do corr.^{to} sou a dizerlhe, q. eu sinto, q. o S.^r Gen.^{al} de Minas atendesse tão pouco aos rōgos, q. lhe fiz, p.^a defirir as dependencias de Vm.^{co}, aq.^m tinha gosto de servir.

Quanto aos creditos, q. Vm.^{co} me segura, tinha na V.^a da Parnaiba na mão de Joze Mauricio da Silva, se os mandei entregar a outra parte, seria, por esta me representar requerim.^{to}, em q. lhe achasse justiça, pois a larga experiencia de quarto annos de governo, parece, será bast.^a p.^a Vm.^{co} conhecerem, eu não sei faltar a ella. Se Vm.^{co} tem tanta, q. destrua aq. me fez preferir aquelle despacho, com requerim.^{to}, emq. ma legalize, lhe defirirei com aq. no mesmo lhe achar. D.^s g.^o a Vm.^{co}. S. Paulo a 23 de Junho de 1779 //
Martim Lops Lobo de Saldanha. //

**P.^a Inacio Dias Ferraz, Almotacê na
V.^a de Ytú.**

Incluza receberá Vm.^{co} a Portaria p.^a ser auxiliado na factura da rua da Palma, visto a grande utilid.^a, q. se segue aos moradores dessa Villa, deq. se complete a obra principiada no anno anteced.^o. D.^s g.^o a Vm.^{co}. S. P.^{to} a 23 de Junho de 1779. // Martim Lopes Lobo de Sald.^s //

A Portr.^a, q. acuza a carta supr, se acha reg.^{da} no L.^o 1.^o dellas a fls. 100 v.

**P.^a o Sarg.^{to} Mor Com.^{de} da V.^a de Santos
Francisco Aranha Barreto.**

Quatro cartas tenho recebido de Vm.^{co}; a pr.^a de 8 do corr.^{to} em q. me participa terme expedido^a a Parada do Sarg.^{to} Mor da V.^a nova de Guaratuba, de q. fui entregue, e chegarão os quatro soldados voluntarios, vindos do R.^o de Janr.^o, como tambem os ultimos dous caixotinhos de conchas.

Vi a pt.^{am} dos officiaes das Fortalezas, a q. devo dizer a Vm.^{co}, q. estes devem ser pagos, confr.^o os mais do Regim.^{to}, a q. estão agregados.

Fico entregue dos Mapas, tanto da Tropa Paga, como Aux.^{ar} dessa V.^a, e suas Fortalezas.

Atendendo a nudez, emq. se achão os dous dezertores de Mexia, que, em atenção a Vm.^{ce} não castigui, lhes mandei dar permissão de se recolherem as suas cazas, tê seg.^{da} ordem.

Fico na intellig.^a de se terem recolhido á suas cazas os soldados Reformados, q se achavão servindo; e pelo q resp.^{ta} ao Ten.^{te} Custodio Miz, espero húa informação de Vm.^{ce} a resp.^{to} do requerim.^{to}, q. me fez o Ten.^{te} Fran.^{co} Teyxr.^a de Carvalho, q. intenta hir comandar aquella Fortaleza, p.^a me rezolver; e q.^{to} ao Furriel Luiz Alz cuidio em mandallo substituir p.^r outro.

Fran.^{co} Antonio da Veiga se rezolveo retirar-se na embarcação, q. conduzio o novo Gov.^{or} da Ilha de S. Cathr.^a, q. chegou a ella no dia 2 do corrente.

Com a carta de Vm.^{ce} de 13 recebi a relação dos passagr.^{os}, q. trouxe a sumaca, deq. hê M.^o Jozê Pinto de Carvalho, e as tres cartas, q. vinhão p.^a mim.

Com a carta de Vm.^{ce} de 17 entregou o Porta Bandr.^a Agostinho Felis tudo, o deq. vinha encarregado; e pelo q. respeito aos dous soldados, já acima digo oq. ordenei, se fizesse delles, chegaram os seis soldados de Voluntarios, tendo-se adiantado o tambor na comp.^a do Ten.^{te} Joze Manoel.

Sinto a morte do soldado João Gomes, e estimo, q. Vm.^{ce} tenha em seo poder esses tres fardam.^{tas}, q. pela carencia, q. tenho delles, tudo me faz contas, assim q.^{do} Vm.^{ce} tiver ocazião nos remeterá.

Estimo m.^{to} q. chegasse de Parnaguá essa lancha com os 713 alqr.^a de farinha de S. Mag.^o remetida pelo Ouvidor, e m.^{to} mais, q. Vm.^{ce} lhe comprasse aq. o M.^o trazia p.^a negocio, q. toda se faz precisa p.^a a Tropa; e sempre q. a achemos em conta, a não devemos desperdiçar, aproveitando-nos da ocazião. Estimo, q. Vm.^{ce} fosse entregue dos 106 murrioens, e 960, tacos, remetidos pelo Sarg.^{to} Mor. Fran.^{co} Joze Montr.^o, e Joze Alz de Olivr.^a, com q. me persuado, se completaria a conta doq. Vm.^{ce} lhe tinha pedido.

O Ten.^{te} Antonio Barboza me entregou os 12\$540, q. já fiz recolher no cofre, e vay conhecim.^{to} na incluza, q. Vm.^{ce} expedirá p.^a Parnagua, ao Sarg.^{to} mor Fran.^{co} Joze Montr.^o, deq.^{ta} Vm.^{ce} os recebeo, e lhe recomendo, me remeta o cabo Cosme de Crasto Peixoto prezo p.^a ser castigado, por ter excedido a licença com tanto dezaforo.

Vay ordem da Junta p.^a a Camera dessa Villa propor tres sujeitos capazes de serem Administradores das Fazendas de Piassaguera, e cazas dessa Villa, pertencentes a S. Mag.^o, p.^a em virtude da mesma proposta, a Junta nomear hum. Deos g.^o a Vm.^{ce}. S. Paulo a 26 de Junho de 1779. // Martin Lopes Lobo de Sald.^a //